



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000
Fone (66) 3566-8900 site: www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 245/2021
Data: 12/03/2021 - Horário: 10:30
Legislativo - IND 96/2021



Discussão e votação única em: 15.03.21

☒ Aprovada por unanimidade

☐ Aprovada por ____ x ____ votos.

☐ Rejeitada por ____ x ____ votos.

Abstenções ____ votos.

Luiza Monteiro Böer
Assinatura do (a) presidente

- ☒ Indicação
- ☐ Requerimento
- ☐ Moção
- ☐ Projeto Decreto Legislativo
- ☐ Projeto Resolução

N.º 96/2021

AUTORa: Vereadora Luiza Monteiro Böer

Indica a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao Senhor Geremias – Secretário Municipal de Saúde, a necessidade e oportunidade da construção de novas instalações ou reparos urgentes da Farmácia Básica Central.

A vereadora abaixo signatária, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do RICMJ, INDICA a Sua Excelência o Senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, sobre a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

Em visita às instalações da Farmácia Básica Central foi constatada a precariedade do local que atualmente não atende as normas impostas nas diretrizes para estruturação de farmácias no âmbito do Sistema único de Saúde.

Dentre as várias inconsistências com a norma, destacamos a ausência de ambiente para atendimento especializado do usuário; ausência de área privativa destinada aos profissionais da unidade; ausência de depósito para produtos de limpeza contemplado com bancadas, pias e armários com portas; ausência de uma copa/cozinha; ausência de local apropriado para guarda e conservação do estoque de medicamentos contemplado com estante de aço e armários fechados; e, bancada de material de acabamento impermeável, lavável, resistente a limpeza e desinfecção.

Quanto aos problemas, foi constatada a existência de paredes mofadas e com rachaduras; presença de pragas provenientes da madeira da marcenaria instalada ao lado da farmácia e estoque de alimentos irregulares. Outra situação que deve ser considerada é a falta de acessibilidade ao local que precisa de melhoria para atender a legislação vigente.

Disponibilizar, local com conforto, qualidade e segurança aos usuários e servidores são essenciais para humanizar a prestação do serviço a todos os envolvidos.

Diante ao exposto, conto com apoio de todos e aprovação.

Sala das sessões, Plenário Henrique Simionatto, 12 de março de 2021.

LUIZA MONTEIRO BÖER
Vereadora Autora